

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

1º ERRATA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de **Seguro de Responsabilidade Civil para Executivos (D&O - Directors and Officers Liability Insurance)** à base de reclamações (*claims made basis*) **COM NOTIFICAÇÕES**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

Errata ao Edital (SEI nº 9120161), Contrato (SEI nº 9046901) e Termo de Referência (SEI nº 9027577) :

Considerando a previsão do item 5.2.4 do Termo de Referência, a saber:

5.2.4. **Não será exigida a apresentação de garantia contratual para presente contratação**, tendo em vista que o valor a ser estabelecido para o Limite Máximo de Garantia não é considerado elevado para o mercado de seguros, bem como há previsão de utilização de outros mecanismos para garantir a efetividade da execução pela contratada, como por exemplo, o cosseguro. Essa autorização de cosseguro se trata da hipótese de unido de duas ou mais seguradores para assumirem coletivamente um determinado risco, não refletindo a constituição de uma sociedade específica, nem mesmo a permissão para subcontratação.

Onde se lê:

Edital: 19.1.6. As previsões de **garantia contratual** são as previstas no item 15 do Termo de Referência.

Contrato - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Termo de Referência - Item 15 - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Leia-se:

Edital: 19.1.6. Não será exigida garantia contratual.

Contrato - Cláusula Décima Primeira será excluída.

Termo de Referência - Item 15 - será excluído.

Por derradeiro, entende-se que as exclusões dos itens indicados acima não afetam a formulação da proposta, será mantida a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2024 agendada para o dia 16 de dezembro de 2024

LUCIANA MADEIRO XIMENES

Pregoeira

Portaria nº 357/2024 (SEI nº 9138449)

Despacho 273 (SEI nº 9128581)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MADEIRO XIMENES, Pregoeira**, em 10/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9162424** e o código CRC **D9F79C30**.

Referência: Processo nº 50050.006910/2024-64

SEI nº 9162424